

DECRETO N.º 007/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

Abre crédito especial e suplementa dotação orçamentária, apontando recursos.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 1007/2020 DECRETO:

Art. 1º – Fica aberto o seguinte crédito especial:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	- ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
1.012	- Aquisição de Veículo para o Transporte de Pacientes	
4.4.90.52.00...0040	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 210.000,00

Art. 2º - Fica Suplementado a seguinte dotação orçamentária:

08	- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E	
PECUÁRIA		
08.01	- ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
1.006	- Reorganização e Modernização da Patrulha Agrícola	
4.4.90.52.00...0001	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 115.000,00

Art. 3º - Servirão de recursos para cobrir o crédito especial de que trata o artigo 1º e a suplementação constante no artigo 2º do presente Decreto, parte do superávit financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 07 de fevereiro de 2020.

Registre-se Publique-se

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

DILAMAR CEZAR CONTERATO

Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças